

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 105ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30 de setembro de 2020, às 14h30min, na sala do Gabinete da Presidência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19).
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes o Diretor Presidente, Sr. Luis Antonio Braga Martins, e o Diretor de Infraestrutura e Logística, Sr. Fábio dos Santos Riera. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.
- 3. ORDEM DO DIA:** 1) PIMB 2325/2020 e CGE 718/2020 - Controle Interno; 2) Operação de navio para transbordo de cabos elétricos; 3) PIMB 1330/2020 - Apresentação do Manual de Identidade Visual SCPAR Porto de Imbituba.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Cláudia Rodrigues da Silva.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia:
5.1 PIMB 2325/2020 e CGE 718/2020 - Controle Interno - Necessidade de designação de colaborador.

O Dr. Valdomiro apresentou como alternativa concreta para resolução da questão do Controle Interno, do Pregoeiro, da CPL e da Gestão de Contratos, teria que viabilizar a aprovação do Plano Gerencial via CONSAD ou outra solução seria criar um novo cargo e abrir Concurso Público para o cargo específico de Controlador Interno, qualquer situação a parte estaria em desacordo ao Plano de Cargos e Salários. Continuando, informou que o único cargo com atribuições de controle interno em nossa estrutura organizacional (PCCS) seria o de Analista de Gestão. Informou, ainda, da impossibilidade de um advogado ocupe o controle interno conforme relatou no despacho (pág. 0012-0025 SGPE Processo PIMB 2325/2020). Dr. Valdomiro comprometeu-se em formalizar a proposta de solução do problema ao Conselho de Administração. O Diretor Riera solicitou a abertura do Processo CGE 718/2020, o processo foi aberto e analisado pelos presentes. O Ofício da CGE recomendou a criação da função gratificada e a troca do servidor que atualmente ocupa o cargo de controlador. O Dr. Valdomiro ressaltou que o CONSAD é responsável pela implantação do Controle Interno conforme o Estatuto Social e a Lei Federal nº 13.303/2016. O Sr. Presidente entendeu que se for realizado um novo PCCS com equiparação das atribuições dos analistas, mais genérica e abrangente, para ter mais flexibilidade na gestão. O Dr. Valdomiro alertou que a solução poderia ser inefetiva, considerando que os empregados podem ou não aderir ao novo PCCS com atribuições ampliadas, como é o caso dos advogados que não aderiram ao PCCS. O Diretor Riera falou que para resolver a questão de Controle Interno de imediato, solicitou que o Setor Jurídico faça a cessão de algum advogado para o controle interno por no máximo 2 anos. O Dr. Valdomiro ressaltou que, os Advogados da empresa não aderiram ao PCCS e que, considerando as atribuições previstas no Anexo V somente o analista de gestão poderia ocupar o cargo de Controlador Interno, pois se qualquer outro empregado fosse obrigado a ocupar a função, possivelmente estaria caracterizado desvio/acúmulo

Esta folha pertence à ata da 105ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 30 de setembro de 2020.

Página 1 de 2.

de função, ante a alteração unilateral dos contratos de trabalho. O Sr. Presidente falou que para resolver a questão seria contratar mais funcionários ou solicitar a cessão de um Auditor Interno do Estado de SC, considerando que os 03 (três) Analistas de Gestão da Empresa estão com suas funções bastante definidas na organização. **A Diretoria Executiva deliberou no sentido de:** a) encaminhar os processos PIMB 2325/2020 e o CGE 718/2020 para o Setor Jurídico para juntada; b) determinar que o Setor Jurídico faça uma exposição de motivos para encaminhamento ao Presidente do CONSAD, explicando que não temos um funcionário disponível para assumir, ou solicitar a cessão de um Auditor Interno do Estado de SC ou abrir um concurso para contratação de Analistas de Gestão.

5.2 PIMB 998/2020, PIMB 2370/2020, PIMB 2656/2020, PIMB 2938/2020, PIMB 2979/2020 - Operação de navio para transbordo de cabos elétricos.

O Diretor Riera iniciou contextualizando o assunto. Informou que a operação está prevista para janeiro, conforme reunião realizada na segunda feira (28/09/2020) com a empresa Brasil Projects. Conforme a referida reunião, informou que a janela de operação para essa carga seria de novembro/2020 a fevereiro/2021, solicitou que a empresa Brasil Projects informe com 45 dias de antecedência a data da chegada da balsa e caso não ocorra conforme planejado, irá ser responsabilizada por pagar *demurrage* dos navios que ficarem esperando por conta disso. Será formalizado um contrato com os termos para realização desta operação. O Sr. Rui comprometeu-se a minutar uma comunicação para ser enviada para a empresa Brasil Projects, contendo a cópia da Ata de reunião que ocorreu na segunda feira. O Sr. Presidente ressaltou a necessidade de serem observados todos os aspectos técnicos referentes à operação e determinou que o Sr. Rui solicite da empresa todas as características da barcaça para que seja realizada nova análise da operação, solicitando também um plano de amarração para posterior deliberação da Diretoria Executiva, sendo acompanhado de sua deliberação pelo Diretor Riera.

5.3 PIMB 1330/2020 - Apresentação do Manual de Identidade Visual da empresa.

O Diretor Presidente realizou a leitura do Manual e a consonância com os termos presentes no documento inserido no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB 1330/2020, a Diretoria Executiva discutiu seus termos, resultados e forma, deliberando, por fim, pela sua aprovação.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma será inserida no SGPE para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 30 de setembro de 2020.

Luis Antonio Braga Martins
Diretor Presidente

Fábio dos Santos Riera
Diretor

Cláudia Rodrigues da Silva
Secretária *ad hoc*

Esta folha pertence à ata da 105ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 30 de setembro de 2020.

Página 2 de 2.